



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.229

PROJETO DE LEI Nº. 012/2023. EMENTA: Projeto de Lei nº 012/2023. EMENTA: fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sertânia para a próxima legislatura e dá outras providências.

PARECER

O projeto de lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável a sua “aprovação”.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de junho de 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras
Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damião da Silva
José Damião da Silva

Membro